



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 29 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 16 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso III; 38, parágrafo 1º; e 41 a 45 da Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, SIAPE 1215\*\*\*, Tecnólogo em Cooperativismo; EDUARDO DA SILVA, SIAPE 1800\*\*\*; professor EBTT; e CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, SIAPE 1102\*\*\*, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo no 23348.002751/2025-00; atribuindo-lhes a carga horária de 15 horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 16/05/2025 15:03 )*

SANDRA MARA VALERIUS  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
CORREG/REI (11.01.18.00.14)  
Matrícula: 1906289

**Processo Associado: 23348.002751/2025-00**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **a589f1cd41**